



[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

N.º 7/2020/AM

DATA: Terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.-----

HORA: Vinte horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Centro Cultural de Macieira de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP);-----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, em suplência de Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----

- Deputado Municipal, Carlos Alberto de Sousa Matos, em suplência de Célia Maria dos Santos Tavares, em suplência de Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, António de Bastos Neves, em suplência de António Santos Sousa (PSD);-----
- Deputado Municipal, João Pedro Henriques da Silva (PSD)-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);----
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

AUSÊNCIAS: -----

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD), falta justificada pela Mesa, pelos motivos invocados na sua comunicação;-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2020.12.03

ATA N.º 0712020 / AM

FL. N.º 84

[Handwritten signature]

Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência: António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho e ainda os vereadores em regime de não permanência: José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins. -----

A sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. **Eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana;**-----
2. **Proposta de Isenção de Taxas;** -----
3. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Arões** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----
4. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Cepelos** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----
5. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Junqueira** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----
6. **Acordo de Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Macieira de Cambra** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; ----

7. Acordo de **Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Rôge** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----

8. Acordo de **Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de S. Pedro de Castelões** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;-----

9. Acordo de **Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho** com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

- **Período de intervenção do Público de harmonia com o número 1 da artigo 49.º do anexo I, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- **Aprovação da minuta da ata da sessão.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, verificou a existência de quórum suficiente e deu início à sessão às 20h50 afim de dar cumprimento ao período da Ordem do Dia, de acordo com a convocatória e edital para o efeito publicitados, constante dos nove pontos mais período de intervenção do público que nos termos regimentais é obrigatório mesmo nas sessões extraordinárias.-----

Cumprimentou os presentes a quem agradeceu a presença e colaboração para boa condução dos trabalhos.-----

Continuou informando que deu entrada na Mesa um voto de pesar, mas tratando-



se de um sessão extraordinária não pode ser agendado nos termos legais e será agendado para a sessão subsequente. Informou ainda que seguiu um e-mail para todos os Senhores Deputados acerca do Conselho Municipal de Juventude, não terá sido referido mas referiu nesse momento que quaisquer dúvidas ou questões podem e devem ser feitas por e-mail e serão respondidas desse modo também.---

Acrescentou ainda que terão de proceder à eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana pelas 21h00, sob pena nulidade. Àquela hora confrontados com uma diferença de 8 minutos, pediu a colaboração para iniciar o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, sendo certo que às 21h seria este ponto suspenso para proceder à eleição, retomando de seguida o ponto em questão. Questionou se concordavam com a metodologia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

Ponto 2 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do ponto, nos termos da documentação que foi distribuída e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, saudou os presentes e passou a palavra à Senhora Vereadora, Catarina Paiva, para fazer a apresentação.-----

A Senhora Vereadora, Maria Catarina Lopes Paiva, cumprimentou os presentes e explicou que esta proposta de isenção de taxas veio na sequência de uma outra já apresentada na Assembleia Municipal, devido ao país continuar em situação de pandemia; esta isenção destinar-se-à a auxiliar os comerciantes, aqueles que pagam taxas diretamente à Câmara Municipal, será uma pequena ajuda, aquilo que é possível ser isentado; será destinada aos feirantes e também às instalações de publicidade sonora, por um período de 4 meses a partir de 1 de

dezembro. Serão 4 meses pois supõe-se que a partir do início da Primavera a situação melhore e que já não seja necessário isentar os comerciantes.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, informou da existência de um pedido de palavra, mas atendendo ao horário será necessário passar ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, retomando-se este assunto posteriormente.-----

Ponto 1 - REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 74º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 103, DA REFERIDA LEI:- Na sequência de ofício 281 de 9.11.2020, a solicitar a convocação de reunião da Assembleia Municipal para **Eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana**, nos termos previstos no artigo 74º da lei 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103, da referida Lei, dado as vacaturas do cargo de Secretário Metropolitano, por renúncia de Cláudia Manuela Ramos Vieira e de Sara Margarida Lobão Berrelha dos Santos Pereira (Secretário remunerado).-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, deu conhecimento da distribuição dos boletins de voto, informou que toda a documentação existente foi igualmente distribuída e que se trata de duas candidaturas, não tendo a Mesa nada mais a declarar. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se pretendia fazer algum esclarecimento.-----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, focou o excelente trabalho da Engenheira Sara Lobão na Comissão Executiva Metropolitana e referiu que as senhoras agora propostas não são muito conhecidas, teve acesso aos seus currículos tal como os membros da Assembleia e acredita que sejam uma mais valia para a Área Metropolitana,



desejou ainda que cumpram com o máximo rigor as funções que vão assumir e que sejam também próximas dos Municípios.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, declarou não haver debate e passou à votação.-----

Acrescentou depois que por achega do Senhor Presidente, os dois nomes serão submetidos a votação de acordo com informação da Área Metropolitana do Porto, ou seja podem votar nas duas pessoas; uma vai exercer funções remuneradas e outra não remuneradas, não são votações alternativas.-----

Pediu a palavra o **Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga**, informou que a explicação do Senhor Presidente da Câmara induziu em erro, porque de facto vão ser eleitas duas pessoas e não uma; solicitou um novo boletim de voto.-----

- O ato eleitoral iniciou-se às 21h00, e o apuramento dos resultados foi declarado às 21:15 m, conforme Ata de Apuramento lavrada e remetida à respetiva Área Metropolitana do Porto, nos termos do Regulamento Eleitoral, bem como toda a documentação legalmente exigida.-----

Do ato eleitoral obteve-se o seguinte resultado:-----

Número de eleitores inscritos – 21;-----

Número de votantes – 20;-----

N.º de votos válidos por candidatura:-----

- **Carlota Ferreira Brás César Teixeira** - 14votos;-----

N.º de votos brancos – 4;-----

N.º de votos nulos – 2.-----

- **Cláudia Rodrigues Araújo** - 11 votos;-----

N.º de votos brancos – 4;-----

N.º de votos nulos – 2.-----

A Assembleia Municipal deliberou eleger para membros da Comissão Executiva Metropolitana, nos termos previstos no artigo 74º da lei 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103, da referida Lei – Carlota Ferreira Brás César Teixeira e Cláudia Rodrigues Araújo. -----

Foi retomado o **ponto 2** da Ordem de Trabalhos.-----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, iniciou a sua apresentação afirmando que esta proposta lhe parece de somenos importância por causa da pandemia Covid-19; lembrou que o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Proteção Civil Municipal, acompanhado pelo seu Vice-Presidente e Vereador António Alberto, estiveram um fim de semana na Fórmula 1, em Portimão, no Algarve, e não se viu nenhum despacho; o Senhor Presidente ao abandonar o Concelho e o seu Vice-Presidente têm de delegar as funções de Presidente da Proteção Civil Municipal, isso não foi feito e o Senhor Presidente nunca explicou a situação.-----

Em relação à proposta apresentada considera a informação técnica que a acompanha muito pobre, questionou o Senhor Presidente se foi recebido algum pedido de ajuda dos agentes económicos, quantos, em que moldes, se houve fecho de estabelecimentos e quanto custará esta medida à autarquia. Lembrou que no Concelho se verificaram 62 desempregados, o que não considera grave; as empresas estão a empregar, a curva está a baixar e estes desempregados estarão a receber apoio através do subsídio de desemprego. Não considera que se esteja em emergência social; o retalho em Vale de Cambra nunca fechou, verificou-se a abertura de novos estabelecimentos na área dos serviços, os restaurantes continuam a trabalhar embora com as condicionantes do fim de semana, não considera grave; e, as esplanadas continuam cheias, há meses; infelizmente as pessoas não cumprem as regras de distanciamento social, os



empresários da restauração estão-se “marimbando”, a fiscalização da Câmara não atua e a GNR passa e nada faz.-----

Questionou qual o custo da medida, para que serve, se há problemas sociais gostava de ter conhecimento dos mesmos e se há algum diagnóstico.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, declarou não haver mais pedidos de intervenção e deu palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder ao solicitado.-----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, respondeu que quanto ao valor da medida, não consegue responder no momento, desconhece se a Senhora Vereadora terá essa informação. Acrescentou ainda que folga em saber que a economia está pujante e que os comerciantes estão a viver bons dias, que as esplanadas estão cheias e que o comércio não se ressentiu com a pandemia; naturalmente são palavras do Senhor Deputado Albano Braga. Fez também uma acusação aos empresários que se “estão marimbando”; também tem andado por Vale de Cambra e também tem ido ao comércio e às lojas e tem visto preocupação e rigor nos espaços comerciais com a desinfeção e com a obrigatoriedade do uso de máscara, não tem sentido essa falha tão grave que o Senhor Deputado referiu.-----

Quanto à informação que a GNR nada faz, obviamente terá que ser a GNR a responder, não possuindo esse dado.-----

Acrescentou ainda que poderia dizer exatamente o contrário, falando com os empresários da restauração verificou que à noite têm tido muito poucos clientes e, ao almoço, aquilo que antes eram casas cheias já não o são. Acredita que nos bens de primeira necessidade as pessoas continuem a consumir mas só nisso.----

Referiu ainda a greve da restauração, a decorrer em Lisboa, que estão a passar por imensas dificuldades; também no Porto se verificou que os restaurantes estão

sem gente, encerraram hotéis, não há mobilidade, não há ocupação de camas.----

Concluiu que estarão a falar de realidades diferentes, num ou dois espaços que procurou as pessoas manifestaram preocupação pela falta de clientes e por decréscimo na faturação. Ao referir a Feira Quinzenal também se verifica que o número de clientes é menor, que durante longos períodos ou meses alguns espaços estiveram fechados, não existiram feiras, houve uma série de constrangimentos à economia, refletindo-se no dia-a-dia dos comerciantes, acreditando que nenhum deles esteja a viver e a passar por um período áureo, de crescimento.-----

A ajuda em causa não é substancial , é mais uma ajuda e todas que se puderem dar e que não ponham em causa a sustentabilidade da Câmara Municipal a Câmara deve fazer esse esforço, no sentido de dar essas ajudas por mais pequenas que sejam, pois para alguns comerciantes pode ser o minimizar dos problemas. Terminou a discussão do ponto.-----

A Senhora Vereadora, Maria Catarina Lopes Paiva, afirmou que, em relação a este assunto bastará percorrer os comércio, bastará ir à Feira para verificar que efetivamente em Vale de Cambra os comerciantes estão a atravessar uma fase menos boa. Desconhece se o Senhor Deputado terá andado por Vale de Cambra ou no País das Maravilhas como Alice; a verdade é que em Vale de Cambra há muito comércio a passar mal. Quando se desloca para almoçar os restaurantes estão vazios ou têm 2 ou 3 pessoas.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu a palavra ao Senhor Deputado, Albano Braga para uma intervenção complementar. Informou ainda não haver mais pedidos de palavra.-----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora Catarina



Paiva afirmando que de facto andou por Vale de Cambra e o ponto refere-se a uma medida para Vale de Cambra; o que passa em Lisboa e no Porto são problemas de Lisboa e do Porto. Acrescentou que a medida refere-se a Vale de Cambra e que fez uma pergunta clara e objetiva, qual o custo da medida. O Senhor Presidente diz que não sabe, quer que se aprove uma coisa que não sabe se são mil euros, cem mil, dez mil. Quando apresentam à Assembleia uma proposta tem que estar fundamentada até no plano económico.-----

Referiu ainda que não disse que os comerciantes e restaurantes incumpriam, falou que nas esplanadas “vale tudo”, salvo raras exceções, viu mesas com 4, 5, 6 pessoas, de domicílios diferentes, praticamente todos sem máscara; e, de facto, se houve restaurantes que diminuíram as suas vendas outros não terão sentido tanto essa diminuição. Quanto às Feiras, será necessário perceber que 70 ou 80% dos feirantes não são de Vale de Cambra; o dinheiro que aí é gerado sai do Concelho, vai gerar receitas fiscais noutros Concelhos.-----

Dirigiu-se de novo ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora solicitando uma explicação sobre o conjunto de feirantes que são de Vale de Cambra e que são de fora; isso terá impactos.-----

Mais acrescentou que tem procurado realizar as suas compras no Concelho de Vale de Cambra, atendendo à situação prefere que o seu dinheiro entre na economia local de Vale de Cambra que vai gerar impostos direta e indiretamente para Vale de Cambra , o que será bom.-----

Referiu ainda não ser necessário falar sobre Lisboa e Porto pois os preços praticados nestas capitais nos últimos 8 anos eram proibitivos e agora passam uma fase crítica. Os portugueses não conseguem pagar esses valores. Os estrangeiros sim, têm boa capacidade de compra e são paraísos para eles. Uma vez mais afirmou que se refere a Vale de Cambra e que a questão que não foi

respondida foi qual o custo da medida em discussão.-----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, respondeu que ao referir-se a Lisboa e ao Porto são meros exemplos daquilo que a restauração e a hotelaria estão a passar; não pretendia afirmar que a medida em proposta seria para essas cidades; não se referiu também aos feirantes de Vale de Cambra, aqueles que efetivamente residem e têm atividade económica em Vale de Cambra, referiu-se aos feirantes na generalidade, porque todos eles frequentam a Feira de Vale de Cambra e todos eles merecem o máximo respeito e não merecem essa distinção.-----

Provavelmente, estarão a referir-se a realidades diferentes, poderia solicitar ao Senhor Deputado para dizer 3 ou 4 restaurantes que tenha frequentado nos últimos tempos e que diga se estavam cheios, se tinham muita gente e quantas pessoas tinham antes e agora; Continuou, dirigindo-se ao Senhor Deputado, quantas vezes foi jantar e quantas pessoas estavam no restaurantes antes e agora; referiu serem estes os elementos importantes para se fazer a comparação. O importante é constatar os factos e as evidências.-----

Acrescentou ainda que estava a referir-se aos hotéis de porta fechada, às pessoas no desemprego que não têm rendimentos, não os donos mas os trabalhadores que são efetivamente os que devem preocupar. A preocupação do executivo não são as pessoas do Porto e de Lisboa, são as de Vale de Cambra. Se há empresas que felizmente não têm sentido grandes problemas com esta crise, inclusive há algumas que aumentaram a faturação e que empregaram mais pessoas, há o pequeno comércio, comércio de rua que não tem tido vida fácil nestes últimos meses.-----

Concluiu que o Senhor Deputado continua a insistir na questão dos custos da medida, não lhe poderá dar a informação no imediato mas solicitará aos serviços



da Câmara Municipal para fazer uma avaliação deste custo ou a perda de receita para a Câmara e o proveito para os comerciantes, voltou a frisar que se trata de uma pequena ajuda, um pequeno sinal que se dá à economia.-----

Tomou da palavra o **Senhor Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida**, e informou que a sua intervenção terá como propósito ajudar no esclarecimento do ponto. Na sua opinião não será difícil fazer as contas, será necessário no orçamento de 2020, nas rubricas que têm a ver com estas despesas e calcular 1/12; e, no orçamento de 2021 calcular 3/12, ficando com um cálculo estimado daquilo que é a despesa causada ao Município pela tomada desta decisão.-----

Acrescentou ainda que, no ponto anterior, votou nulo pois embora não tenha nada contra as senhoras que foram eleitas considera que começa a ser tempo da Área Metropolitana do Porto começar a olhar para os Concelhos à volta e não somente para Gaia, Gondomar, Porto e Matosinhos.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, questionou se havia mais pedidos de palavra e, uma vez que não se verificaram passou à votação do ponto.-----

A **Assembleia Municipal deliberou por maioria de 26 votos a favor e 1 voto contra**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra (isenções totais) aprovar a isenção do pagamento de taxas, pelo período de 4 meses a contar do dia 1 de dezembro de 2020, aos agentes económicos, no âmbito: da feira das velharias; feira quinzenal, mercado municipal, estabelecimentos de restauração e bebidas com esplanadas, bem como os agentes económicos que solicitem licenciamento de publicidade sonora. Mais deliberou que, nas situações em que as taxas referentes ao período em causa já tenham sido objeto de pagamento, as mesmas sejam prorrogadas,

isto é, que haja lugar a isenção das respetivas taxas por igual período subsequente, ou que seja restituído o valor em causa, nos casos de desistência ou encerramento de atividade. -----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, informou que entregará Declaração de Voto por escrito.-----

Ponto 3 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE ARÕES COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, explicou que este ponto 3 e os subsequentes até ao ponto 9, se referem à transferência de recursos do Município para as Freguesias de Arões (ponto3), Cepelos (ponto 4), Junqueira (ponto 5), Macieira de Cambra (ponto 6), Rôge (ponto 7), S. Pedro de Castelões (ponto 8) e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (ponto 9); sem prejuízo de cada membro da Assembleia Municipal ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pretenderem fazer intervenções para cada um dos pontos, lhe parece ajustado que o debate se faça a abordar todos os pontos uma vez que a matéria é idêntica relativamente a cada uma das freguesias. Deixará ao critério de cada um. Solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a apresentação dos pontos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou que para que a discussão destes pontos possa ser mais proveitosa lerá uma intervenção/nota explicativa daquilo que foi o procedimento que esteve associado à transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia mostraram



preocupação pelo facto das verbas transferidas ao abrigo dos acordos de execução previstos na Lei 75/2013, serem insuficientes para a execução da limpeza de valetas, bermas e passeios. Os Presidentes de Junta de Freguesia demonstraram que os valores transferidos não se enquadravam com os que atualmente se pratica na prestação de serviços para execução da referida competência.-----

O Gabinete de Apoio à Presidência, através do Chefe de Gabinete, com a colaboração dos serviços financeiros e jurídicos, iniciaram o processo de transferência de competências ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.-----

Informou ainda que o Executivo Municipal procedeu ao reforço da verba a transferir para as Juntas de Freguesia em sede da elaboração do orçamento para 2021. O Executivo Municipal decidiu dotar 425 mil euros à rubrica relativa às transferências de competências e o Gabinete de Apoio à Presidência com o apoio dos serviços jurídicos externos e serviços da Divisão Financeira, elaborou a minuta de proposta para transferência de competências tendo em consideração o seguinte:-----

O valor a transferir 425 mil euros;-----

A transferência de competências para limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

Nesta transferência de competências criou-se um regime de exceção com vias excluídas às transferências de competências para as Juntas de Freguesia conforme a cartografia que se anexou ao processo de deliberação em Câmara Municipal, em que previa que as vias e passeios da Zona Industrial do Rossio, conforme contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com base na deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016 e

autorização da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2016, ficariam fora desta delegação de competências; o mesmo para as vias da Zona Industrial Lordelo/Codal, conforme contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com base na deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016 e autorização da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2016.-----

Que ficasse também excluído desta delegação de competências a Zona Industrial de Algeriz, em Macieira de Cambra e a Zona Industrial da Calvela, em Junqueira.-

Ficariam também excluídas desta delegação as vias de ligação entre as Freguesias ou que tenham um interesse relevante do ponto de vista turístico, que são:-----

-a via de Casal, em Cepelos à Felgueira, em Arões até ao limite territorial de S. Pedro do Sul, EM 553/3, EM 550 e EM616;-----

-ligação de Cartim em S. Pedro de Castelões à Senhora dos Caminhos em Junqueira;-----

-ligação da Rotunda da Santa, Avenida Dr. António Fonseca com ligação a Rôge e Vilar excluída;-----

-ligação entre a Borbolga, EN224 e a Zona Industrial do Rossio;-----

-ligação Felgueira/Arões;-----

-ligação entre a Estrada Regional 227 e a Zona Industrial da Calvela;-----

-estrada de Santa Cruz à Aguincheira também excluída;-----

-ligação Cancelo, Porto Novo, Trebilhadouro e Fuste;-----

-por fim, ligação da Estrada Nacional 328 à Senhora da Saúde e daqui à Chã;-----

-ficarão também excluídas as vias previstas na prestação de serviços de limpeza pública em que a SUMA intervém.-----



Acrescentou que também as transferências de competências a não realizar com base na legislação e, que está definida nessa mesma legislação a gestão e manutenção do mobiliário urbano instalado nos espaços públicos com exceção daquela que se encontra instalada; manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico; utilização e ocupação da via pública; afixação de publicidade de natureza comercial; autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão; autorizar a colocação de recintos improvisados; autorizar a realização de atividades desportivas e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; autorizar a realização de acampamentos ocasionais e autorizar a realização de fogueiras, queimas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos designadamente foguetes e balonas. Esta transferência deve manter-se na Câmara Municipal devido à inexistência de recursos humanos operacionais e técnicos e materiais por parte das Freguesias e a impossibilidade de distribuir de forma equitativa por todas as Freguesias os recursos existentes na Câmara Municipal, constituiu a principal razão para a não transferência das demais competências. As referidas competências não transferidas pelo Município foram até ao momento asseguradas por este, à exceção das previstas na gestão e manutenção dos espaços verdes, com exceção do Parque da Cidade e rotundas do centro da Cidade, separadores centrais, jardim Anna Horvath, Praça da República e Praça de São Pedro de Castelões; a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico.-----

As competências enumeradas no número anterior regressam à execução da Câmara Municipal. Os resultados financeiros foram apurados através do estudo

baseado no critério dos 3F's, Fundo de Financiamento das Freguesias, estando subjacente na referida fórmula critérios de distribuição que ponderam a densidade populacional, o número de habitantes e a área; estão assegurados entre outros, os princípios da universalidade e de equidade estatuído no número 2 do artigo 39º da Lei 5/2018, de 16 de agosto.-----

Acrescentou que, este critério de distribuição de verbas por parte do Município às Juntas de Freguesia, no âmbito da transferência de competências é o mesmo que tem sido adotado por parte dos sucessivos executivos quer CDS ou PSD, e por isso mesmo, e não tendo sido nunca contestado, sendo amplamente aceite pelos Presidentes de Junta de Freguesia optou-se por manter este mesmo critério.-----

Informou também que o GAP entrou em contacto informal com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, dando a conhecer a proposta da Câmara Municipal, tendo tido a concordância dos mesmos relativamente à competência a transferir, ao regime de exceção para as vias previstas na alínea b) do ponto 6; ao valor a transferir de 425 mil euros; ao critério de distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias; às competências que se mantêm na esfera do Município; às competências que regressam ao Município pois este tem melhor capacidade de resposta à sua execução, tendo em consideração o facto de possuir recursos operacionais técnicos e materiais.-----

A proposta foi submetida à Câmara Municipal e aprovada com os votos favoráveis da maioria e os votos contra dos senhores vereadores do PSD e PS.-----

Concluiu que as Juntas de Freguesia sempre tiveram dificuldades em dar resposta aquilo que são as suas necessidades e, no fundo, olhar muito àquilo que é a sua proximidade com as populações; hoje, mais do que nunca, as pessoas são exigentes na forma como se tem ou não se tem as vias cuidadas, são exigentes na forma como reivindicam às Freguesias, à Câmara Municipal, é necessário ter cada vez mais a capacidade de conseguir responder aquilo que



são as exigências da população. As Juntas de Freguesia tiveram em tempos uma verba mais substancial, que foi, ao longo dos anos, cortada; afirmou também que, no seu mandato, fruto da situação herdada, necessitou fazer cortes às próprias Freguesias e as mesmas nunca deixaram de honrar os seus compromissos, estes últimos anos fizeram e foram parte daquilo que foi a recuperação financeira do Município pois assumiram e partilharam o esforço feito no sentido de equilibrar as finanças da Câmara.-----

Acrescentou ainda que aquilo que são os valores transferidos poderão até não ser suficientes para as suas necessidades mas, “o caminho faz-se caminhando” e, para ter maior equilíbrio e maior transparência só possível com os meios e com a disponibilização de meios, daí esta proposta; agradeceu ainda o esforço de todas as Freguesias independentemente do partido.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, abriu o debate.-----

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias,** que após cumprimentar os presentes informou que as Juntas de Freguesia têm vindo a demonstrar muita preocupação face à insuficiência de verbas ao abrigo dos acordos de execução previstos na lei, com o objetivo de limpeza de valetas, bermas, passeios, sarjetas e sumidouros. O GAP em colaboração com os serviços financeiro e jurídico iniciaram um processo de transferência de competências e o executivo municipal entendeu que devia efetuar um reforço da verba a transferir em sede de elaboração do orçamento 2021, chegando-se assim ao valor a transferir, 425 mil euros. Os critérios de distribuição serão aqueles que sempre foram adotados por sucessivos e anteriores executivos quer do PSD quer do CDS e que, na perspetiva da bancada do CDS, serão mais justos, mais equilibrados e amplamente aceites por todos os Presidentes de Junta em exercício. Acrescentou ainda que da concordância de todos os Presidentes de

Junta é necessário relevar a competência a transferir, o valor a transferir, o critério de distribuição, algumas competências que se manterão na esfera do Município e ainda algumas competências que fruto da ausência de capacidade de resposta, regressarão à competência do Município.-----

Mais acrescentou que, o grupo municipal do CDS nesta Assembleia felicita a Câmara Municipal pelo extraordinário reforço de competências numa clara decisão descentralizadora, responsabilizando os que se encontram mais próximo das populações, que podem e devem saber e perceber o que é essencial e o que é acessório, num claro respeito pelos dinheiros públicos. Essa maioria soube interpretar onde estão as dificuldades dos autarcas nas respetivas Freguesias pela inexistência de recursos humanos técnicos e ainda por ser humanamente impossível distribuir de forma equitativa os mesmos recursos que estão disponíveis nos quadros da Câmara Municipal.-----

Continuou explicando que se poderia questionar o porquê deste suposto grande aumento mas, é inegável que a luta dos Presidentes de Junta não é de agora, pelo contrário tem anos, ou mesmo mandatos. Porém, só agora foi possível satisfazer o que foi uma absoluta necessidade, porque a situação financeira do Município, como não será ignorado por ninguém, era muito grave, sem nenhuma margem de manobra para corrigir o que todos percebiam estar mal.-----

Aproveitou para felicitar os Senhores Presidentes de Junta, sem exceção, pela paciência, compreensão e excelente capacidade de gestão de expetativas junto das populações, ao longo dos últimos anos.-----

Acrescentou ainda que deverá o Município exigir, com alguma periodicidade, a definir com as Juntas de Freguesia, relatórios pormenorizados das execuções, ou seja, como o dinheiro público é gasto, sem amiguismo, sem privilegiar interesses privados em detrimento dos coletivos, por forma a que estas medidas passem a



ser regra em orçamentos futuros. Na sua opinião alguma discussão o tema poderá merecer e será justo mas todos terão é o dever de saudar, é de fazer subir as verbas para níveis de responsabilidade e competência que podem dignificar muito mais a condição humana dos Munícipes de Vale de Cambra.-----

Continuou, seria desejável que os Senhores Presidentes de Junta em liberdade e muita responsabilidade pudessem nesta Assembleia dar a sua opinião, tecer as críticas que entendessem dever merecer mais atenção, mostrando a todos que a decisão adotada pelo executivo foi ou não ao encontro dos seus anseios e se com a correção se sentem mais capazes de satisfazer o essencial nas suas Freguesias, na certeza que estas opiniões trarão muito mais conforto na orientação de voto da bancada do CDS.-----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, iniciou a sua intervenção afirmando que é justo que a Câmara Municipal faça as transferências devidas para as Juntas de Freguesia; a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, com repetições e enganos não foi distribuída aos Deputados Municipais, o Senhor Presidente querera que se processe toda a informação em 5 minutos, porque nos documentos que recebeu há muitas falhas, há documentos que nem se sabe o que são, não possuem a ata da Câmara Municipal para conhecer os pontos de vista do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores e, inclusive dos Senhores Vereadores da oposição, para apreciar os pontos de vista de cada um, ajudando ao debate e à chegada de um consenso. Não há ata, há documentos a mais, outros em falta, faltam anexos; para tomar uma decisão em consciência necessita de todos os documentos, caso contrário é como lançar uma proposta, votar e não saber o que é que vai votar, é um cheque em branco; desconhece o que a Câmara Municipal quer gastar, se mil euros, se dez mil ou cem mil. Na documentação, do pouco que teve para analisar, verifica-se o que se passa dos documentos que podem compulsar da Assembleia

Municipal dos anos anteriores, passa-se de uma atribuição de verbas de 180 mil euros para 425 mil euros; uma vez que não possui alguns documentos poderá cometer erros de apreciação mas a culpa é do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o seu gabinete de apoio porque não tem documentos.-----

Pelo que pode apreciar, das atas, dos pontos de vista dos Vereadores, não existe um diagnóstico que explique a necessidade do aumento brutal das transferências a efetuar. Questionou onde se encontram os anexos, onde se encontra o mapa das ruas das Freguesias onde vão intervencionar, para ter como apreciar e ver o volume de quilómetros a processar. A diminuição também se pode ver num documento que foi enviado, que veio a mais, certamente, mas comparando os protocolos de uma ou outra Freguesia dos anos anteriores, verificou que a área a intervencionar, nesta proposta, é muito menor do que a área dos anos anteriores; então, se foram entregues 180 mil euros e serão agora entregues 425 mil euros, questionou qual a razão. Seria lógico este aumento se houvesse aumento das áreas a intervencionar.-----

Acrescentou ainda que o Senhor Presidente informou que teria sido o Gabinete de Apoio a fazer a negociação, a Divisão Administrativa e Financeira terá feito uns exercícios e terá sido mais ou menos assim “à mesa do café”, no intervalo, que se fez a negociação; não se tratou de um debate claro conjuntamente com os Senhores Vereadores e com o Gabinete de Apoio, que poderia estar presente para verificar as dificuldades. Quando se vê que a área a intervencionar diminui, os senhores poderão dizer que está errado, solicitou o mapa das ruas a intervencionar em cada Junta. Os Senhores Presidentes de Junta presentes na sessão também poderão explicar e, se estiver errado, aceita.-----

Solicitou a análise dos protocolos dos anos anteriores, do ano de 2018. Na sua opinião, à Câmara, analisando friamente em termos racionais um ato de gestão, ficava mais barato à Câmara entregar isto, o Senhor Presidente já o fez, à sua



empresa, aos seus amigos da RRI, ficava mais barato entregar à empresa do Grupo ACA, que teve um conflito muito grande com a Câmara Municipal; ficava mais barato tendo em conta o ajuste direto que já foi realizado do que as propostas que se encontram em cima da mesa. Houve um ajuste direto realizado, em que foi entregue parte da limpeza do Concelho, onde se pagava 66 cêntimos o metro quadrado ou metro linear; e existem também intervenções nas zonas urbanas. As Juntas têm muito menos área a intervencionar porque foram passadas das Juntas para o Município e também nas zonas urbanas que é onde a empresa SUMA faz a maior parte do trabalho da limpeza anual. As Juntas não vão limpar o que a SUMA já limpou ou o que a Câmara mandou limpar através dos seus funcionários ou por ajuste direto.-----

Voltou a dirigir-se ao Senhor Presidente a solicitar a documentação necessária para a discussão e votação em consciência. O valor apresentado de 425 mil euros, dividido por 60 cêntimos o metro linear, vai daqui a Paris e vem.-----

Uma outra questão prende-se com os relatórios, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que faça chegar os relatórios dos anos anteriores, 2018, 2019 e 2020; o que é que foi feito e como isso está refletido nas contas das Juntas de Freguesia porque para cortar 425 mil euros de quilómetros lineares terá de haver aumento de pessoal a trabalhar nas Juntas, terá de haver aumento de máquinas, tem de haver quilómetros e quilómetros de fio de corte, centenas de litros de gasóleo para as máquinas, milhares de litros de gasolina e consumíveis e isso terá de estar traduzido nas contas das Juntas de Freguesia e terá de haver relatórios mensais a ser entregues e remetidos à Assembleia Municipal para que se possa depois acompanhar e fiscalizar. Não é só mandar o dinheiro e depois faz-se ou não se faz; faz-se o trabalho normal mas, com o valor a transferir deveria fazer-se quatro vezes mais, no mínimo.-----

Tomou da palavra o **Senhor Deputado Municipal, Albino Luís Soares de**

Almeida, que após cumprimentar os presentes iniciou a sua intervenção afirmando não poder estar contra qualquer benefício ou qualquer verba que a Câmara Municipal tenha que transferir para qualquer Junta de Freguesia e para com isso possa fazer e desenvolver todas as condições necessárias que cada Junta tem direito. A proposta refere-se a assegurar limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas, sumidouros; dá a entender que seriam coisas diferentes, mais abrangentes, mas não só limpezas. Então, comparativamente com anos anteriores, por exemplo 2018, como foi já referido, houve uma transferência num total de 300mil euros, divididos em quatro áreas: -limpeza de vias e espaços públicos, 180mil euros; manutenção de espaços verdes, 60 mil euros; manutenção de espaços envolventes em escolas, 45 mil euros; pequenas reparações nas escolas, 15 mil euros; mesmo assim, em vigor, as limpezas das vias e espaços públicos somam mais ou menos 640km de rede viária; a questão que se coloca será, para além de ser aumentada a verba de 180 mil euros para 425 mil euros, só para limpeza de vias e espaços públicos, área que foi diminuída, sendo antes 640km e passa a 119km; menos 531km de via que as Juntas de Freguesia têm para limpar.-----

Acrescentou que não pretende afirmar que não seja necessário, que haverá sempre um problema ou outro mas, as vias estão transitáveis, para ser uma verba tão grande algo irá acontecer, de novo, ou as vias irão passar a auto-estradas ou as valetas irão passar a grandes passeios. Não pretende criticar a transferência de verbas para as Freguesias, a questão será não entender, como o colega Albano Braga, como justificar, com a documentação; irá pagar-se 240% a mais por menos 540km; seria esta diferença que pretendia esclarecida. Questionou ainda o que justificará uma diferença monetária tão grande para o fim proposto. Ao abrigo do protocolo apresentado não encontra uma justificação. Considera que algo de estranho se passará, talvez preparação de propaganda, se for, como se



X - R

irá justificar esses dinheiros. Considera ainda que serão merecedores de uma justificação mais plausível para poderem compreender as necessidades das verbas apresentadas que sejam para desenvolver as Freguesias.-----

Acrescentou ainda que por exemplo nas Freguesias de Junqueira e Cepelos não existe uma pessoa na Junta a tempo inteiro e isso deveria acontecer, assim talvez se justificasse as verbas em análise. Tanto dinheiro para limpeza de estradas, a Bancada do PS irá votar contra.-----

O **Senhor Deputado Municipal, Carlos Alberto Matos**, cumprimentou os presentes e iniciou por afirmar que, na sua opinião, estarão a confundir as coisas. São todos unânimes em quererem dinheiro para as Freguesias, isso será inquestionável. O que se discute é diferente, é a transferência de fundos da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, especificamente para limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Todos pretendem melhores condições para as suas Freguesias, trata-se de um não assunto.-----

Afirmou não pretender saber quais as vias excluídas mas sim as que são incluídas, pretendia ter um mapa com as vias que vão ter a intervenção, a limpeza, de que vias falam; solicita que sejam identificadas, quantos metros lineares ou quilómetros; foi feita referência a um anexo número 1 que não teve acesso; recebeu o acordo sem a planta; não remeteram os documentos e deviam ter enviado. Deveria ter sido enviada uma planta com as vias que vão ser objeto de limpeza por parte das Juntas e não as vias que vão ser excluídas, as vias que vão ser limpas visto tratar-se de um assunto muito importante, será necessário saber quantos metros serão, qual a frequência de limpeza, uma vez por ano, duas.-----

Ainda em relação aos critérios, foram abordados alguns mas afirmou querer saber claramente quais os critérios de atribuição da verba de 425mil euros que corresponde mais ou menos a 236% do acordo vigente. Para a Bancada do PSD,

o critério essencial é a limpeza das vias, somente esse. Estão então a transferir funções da Câmara para as Juntas de Freguesia.-----

No plano vigente, a limpeza das vias será a 66 cêntimos o metro linear; se tivessem informação do número de quilómetros poderiam atribuir o valor. Referiu que parece haver algo a esconder; parece que gastam 10 mas irão transferir 500; em relação à questão dos 180 mil euros acordados em 2017 e 2018, questionou quais as razões que levaram, segundo o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Presidentes de Junta a dizer não ser suficiente, onde se encontra o estudo, onde se encontra o relatório da fiscalização, onde se encontram as provas de que não é suficiente; porque se vai reduzir muito os metros de limpeza e aumentar exponencialmente o financiamento. A Câmara irá pagar mais por muito menos e ainda terá de suportar os custos das áreas que deixarão de ser intervenção das Juntas de Freguesia; aumento de despesa. O acordo vigente além das limpezas referia 3 outros pontos que irão ser responsabilidade da Câmara Municipal, ou seja, baixará a responsabilidade das Juntas e a limpeza das ruas aumentou exponencialmente para a Câmara, o que, para a Bancada do PSD, leva a crer que estarão a transferir verbas para fazer algo que custa 180mil euros e transferirão 425 mil, para na época das eleições fazerem outro tipo de trabalho. A ser assim, do ponto de vista da Bancada do PSD, constituirá uma ilegalidade, só poderá ser transferido dinheiro para o fim a que se destina, só poderá ser gasto em limpeza de vias.-----

Voltou a referir quais os elementos necessários para votar esta transferência, sem os quais votarão contra. Acrescentou ainda que não são contra a transferência de verbas para as Freguesias.-----

Em conclusão, e após uma ausência da Assembleia Municipal de sete anos, continua-se a falar da situação que foi herdada, com a maior transparência e sinceridade “os homens valentes dos problemas fazer novos desafios”; não com



desculpas para toda a vida.-----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Manuel Campos, após cumprimentar os presentes afirmou ficar admirado com as intervenções apresentadas e a referência ao voto contra; as pessoas esqueceram que em 2010 as Juntas recebiam muito mais dinheiro; naquela altura os salários mínimos eram de trezentos e poucos euros e, no presente são 630euros, é uma diferença muito grande.-----

A Junta de Freguesia de Codal recebia 22 mil euros em 2010, em 2011 passou para 19mil euros; em 2012 para 16mil, tudo derivado à situação financeira que a Câmara atravessava e, quando este elenco iniciou o seu mandato também foi obrigado a fazer cortes. Acrescentou estar a fazer pequenos comentários para os que se esquecem. A Freguesia de Codal, a mais pequena das três que gere agora, tem 42km de ruas; se se chamar um empreiteiro este cobrará a 660euros por quilómetro, acrescido da taxa de IVA, por cada berma, tenha passeios ou não; se se fizer as contas verifica-se o esforço que as Freguesias fazem.-----

Continuou por dizer que se todas as Juntas entregassem as competências à Câmara Municipal esta precisaria de 40 funcionários para fazer a limpeza igual à que é realizada pelas Juntas, duas vezes por ano, havendo partes em que fazem a limpeza três vezes por ano. Há lugares em que as ruas são menos habitadas, têm muitas árvores e é necessário limpar com mais frequência. Quarenta funcionários da Câmara Municipal iriam custar à mesma 40 vezes mil euros, vezes catorze meses, sugeriu que vissem quanto custa.-----

Acrescentou ainda que quando cai uma barreira a Junta vai arrumar, quando há uma inundação a Junta vai compor, poderão pensar que é fácil mas todas as queixas vão ter à Junta de Freguesia. As Juntas foram acusadas de não enviar relatórios, os senhores estão enganados, a Junta da União de Freguesias todos

os anos envia os relatórios de onde gastou o dinheiro que a Câmara Municipal transferiu. Trabalham com transparência e, se alguém quiser verificar, qualquer Deputado da Assembleia Municipal pode deslocar-se à Junta de Freguesia onde se encontra tudo arquivado, os gastos e em que foram feitos.-----

Mais informou que as verbas que estão a conceder, que muito agradece à Câmara Municipal, não estarão equiparadas a 2010, as Juntas continuam a receber muito menos; todos os Presidentes de Junta daquela época poderão confirmar que se recebia menos 2 ou 3 mil euros do que o Estado enviava, ou seja, a diferença ainda será de 27mil euros a menos; mas, quem considerar que as Juntas estarão a ser mal geridas, no próximo ano pode concorrer para gerir melhor do que quem lá está.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida, cumprimentou os presentes e afirmou que não tinha intenção de intervir mas que sentiu essa necessidade para responder às questões que foram anteriormente colocadas. Em relação aos critérios não serão difíceis de perceber, na Freguesia de Cepelos, desde 2017, foi manifestamente pouco o valor recebido e, quando afirmam que esta transferência de verbas surge em ano de eleições, sente-se triste porque foi muito pouco o que se recebeu até agora para fazer limpezas, é pouco para dar algumas condições às vias; questionam também quais são as vias, são todas possíveis e imaginárias, mesmo os pequenos caminhos porque viverá lá alguém; quando perguntam o valor do metro, esse valor não pode ser igual em todo o lado, existem ruas com muito menos manutenção ou menos necessitadas de manutenção do que outras, daí, o critério dos quilómetros a limpar não será justo; quando se referem às vezes em que são limpas as vias, podem ser 2 ou 3, em anos chuvosos podem ser muito mais.-----

Acrescentou ainda que lhe custa que votem contra a transferência para as Freguesias porque estas estão muito mais próximas da população e, quando é



necessário ir fazer algo ali próximo, as Juntas vão.-----

Em relação ao processo afirmou que este tem vindo a ser discutido e desenvolvido entre a Câmara Municipal e os Presidentes de Junta; estes últimos manifestaram preocupação em continuar mais um ano a lutar, a fazer contas, para conseguir suportar essas despesas e realmente é de agradecer à Câmara Municipal a boa vontade de reunir e realmente se preocupar em transferir o aumento de verbas. Relativamente ao relatório, é importante, é necessário ser transparente, falam em documentos mas o que as Juntas necessitam será desta ajuda da Câmara para fazer face às necessidades das populações.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, João Pedro Costa, após cumprimentar os presentes afirmou concordar com o aumento, com o esforço realizado pela Câmara Municipal e votará favoravelmente tendo em conta o seguinte: a Freguesia de Macieira de Cambra tem 18km² e 96km de vias, estradas, caminhos, acessos diretos às populações, que terão de ser intervencionados uma, duas ou três vezes, conforme a necessidade durante o ano. Lembrou que Macieira de Cambra tem dois ou três sítios, perto de criações de animais, onde as ervas crescem com mais rapidez.-----

Em relação ao relatório realizado e aos valores apresentados, da sua parte tem feito a limpeza faseadamente porque não tem tido verbas suficientes para o efeito; naquele momento congratulou-se com o aumento porque a Junta de Macieira de Cambra tinha 44mil euros no valor da transferência, terá sido aumentado 35% e ficará a receber 58.835euros, sensivelmente; perante o GAP, fez questão, naqueles caminhos e estradas que foram tirados à Junta de Freguesia para a Câmara Municipal, a 224 até Zona Industrial e da Rotunda da Santa até Rôge, de Santa Cruz, 227 até à Freguesia de Cepelos, pressionou para fazer a 550 até à 224 na Pena; não puderam concluir pois fica um pouco à desamão para a Junta de Freguesia; são 2,5km e solicitou à Câmara para integrar

essa estrada no seu plano.-----

Informou ainda que a Junta de Freguesia de Macieira de Cambra tem tido uma parceria com o empreiteiro que faz as limpezas a 60cêntimos o metro, dos dois lados da via, 600€/Km.-----

Acrescentou ainda que Macieira é muito abrangida por uma parte rural e muita vegetação e que somente quem está nas freguesias saberá o trabalho e o gasto que se tem com recursos muitas vezes escassos. Votará favoravelmente.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, Sérgio Miguel dos Santos Soares, cumprimentou os presentes e afirmou que, após ter ouvido as intervenções proferidas irá votar favoravelmente ao apoio e reconhecimento de todo o esforço que as Juntas de Freguesia fizeram ao longos dos anos, não existe nenhum favor às Juntas de Freguesia.-----

Na sua opinião, os Presidentes de Junta não têm de ser pedintes, têm o direito de conservar e preservar a Freguesia com as melhores condições. Ficou surpreendido com algumas pessoas que não conhecem as Freguesias nem o Concelho, nem sabem as ruas que têm de ser limpas.-----

Acrescentou que a Junta de São Pedro de Castelões tem vindo a pavimentar e acimentar algumas valetas, o que obriga a fazer contas porque fazer limpezas e tentar ter uma freguesia limpa é muito difícil.-----

Referiu ainda que o Senhor Campos falou muito bem, que todos os Deputados que tenham oportunidade, no próximo ano, se apresentem e se candidatem a uma Junta de Freguesia. Convidava também qualquer Deputado a passar um mês numa Junta de Freguesia, a acompanhar o trabalho que se faz.-----

Ainda em relação à limpeza esta dá um impacto grande, é necessária; as pessoas cada vez exigem mais e verifica muitas dificuldades principalmente nos meios rurais, gostava de ter mais alcatrão. Referiu ainda que com o decréscimo da



agricultura e da criação de animais, as pessoas deixaram de apanhar a erva das valetas; pelo contrário agora atiram lixo para as ruas; a Junta de Freguesia vai limpar e as pessoas não respeitam.-----

No ano 2013, como tesoureiro, verificou as dificuldades que viveram pela dívida herdada, não gostam que se fale dela mas foi o que aconteceu; foi difícil e somente com a colaboração da Câmara foi possível ultrapassar obstáculos e sobreviver. Se houver vontade as coisas acontecem, não com este tipo de comentários.-----

Felicitou a Câmara Municipal pelo apoio; não será suficiente até porque não se realizou a Feira da Castanha mas fez-se um percurso virtual com cerca de 15km e isso também entra nas contas. Alguns sítios foram limpos quatro vezes, não sendo fácil manter tudo em ordem.-----

Solicitou que as pessoas pensem antes de intervir.-----

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias**, que iniciou por afirmar que após algumas intervenções temeu a reação dos Senhores Presidentes de Junta pois achou que depois das estatísticas que foram lidas, depois da forma tão desrespeitosa pelo trabalho dos Presidentes de Junta que foram ditas, eles diriam que a verba seria pouca e que precisariam de mais. Não viu nenhuma destas pessoas, nos últimos anos, reclamar porque as Juntas de Freguesia tinham falta de verba e, agora que a Câmara Municipal teve a dignidade de aumentar a verba esclarecendo o porquê, vêm afirmar que é um aumento de 240%. Isto não é verdade porque em 2009, se se fizer as contas, verifica-se que o aumento não chega a 40%, o que não lhe aparece exagerado. O que importava referir seria o que se perdeu nos últimos anos e as Juntas de Freguesia nem por isso deixaram de cumprir o seu papel.-----

Acrescentou também que o facto de se referir a dívida é porque ela foi grande e criou muita entropia na gestão camarária e isso não se tem culpa, foi assim; se a

dívida tivesse acontecido por haver investimento, talvez mas na realidade a dívida existia e a Câmara Municipal deparou-se com um problema que era não ter dinheiro para fazer face às despesas imediatas, então foi reduzir às verbas das Juntas de Freguesia e estas aguentaram.-----

Afirmar que o aumento de verba será apenas e só por causa das eleições de 2021, é ridículo.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Henrique Martins Pereira, após cumprimentar os presentes afirmou ser grave o que dizem das Juntas de Freguesia, mas em primeiro lugar, agradecer à Câmara Municipal pelo esforço que está a fazer em relação às Juntas de Freguesia; não se trata de um aumento, é sim, o repor de algum dinheiro às Juntas de Freguesia; não houve nenhum Presidente de Junta que viesse reclamar estes anos todos, não se trata de limpezas, o colega de S. Pedro de Castelões falou bem, se a maior parte das pessoas estivesse um mês ou dois nas Juntas de Freguesia, de inverno, iam reparar que não é somente limpeza de bermas, é muito mais porque na realidade é o Presidente de Junta que lá está, é o primeiro a ser chamado, não é nenhum Deputado nem a Câmara Municipal, a Câmara Municipal virá depois ajudar.-----

Acrescentou que o esforço realizado pelos Presidentes de Junta foi grande nestes últimos anos. A verba é muito pequena para o trabalho das Juntas de Freguesia; votam contra porque não sabem a realidade da situação.-----

Concluiu que a Junta de Freguesia de Junqueira agradece à Câmara Municipal.---

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, António Martins da Costa, após cumprimentar os presentes afirmou não se referir aos números pois existem muitos entendidos nisso. Agradeceu à Câmara Municipal por ter reconhecido a insuficiência de verbas para as Juntas; não entendeu os que não estão contra mas não concordam com a verba, devem explicar, ver a realidade ou são contra ou a favor.-----



[Handwritten signature]

Acrescentou, que há uma pessoa com quem falou no mandato anterior, que referiu que seriam burros se não pedissem mais verbas, e, essa pessoa hoje, disse que iria votar contra.-----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, tomou da palavra e afirmou ser óbvio que os senhores Presidentes de Junta presentes na sessão têm que se preocupar com a transferência de verbas porque na votação será favorável. Todos têm experiências autárquicas, algumas pessoas presentes ainda não estariam na política quando na década de 90 foi candidato independente à Assembleia de Freguesia de Codal e foi eleito. Em 99% das propostas apresentadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, de partido diferente, votou a favor. No debate não estará em causa a transferência de verbas, quando questionou onde se encontravam os documentos ninguém respondeu.-----

Acrescentou que os Senhores Presidentes de Junta presentes na sessão e os Senhores Deputados da Maioria estarão de acordo, assiste-se a um aumento de 180mil euros para 425mil euros que será um aumento de 150%.-----

Mais declarou que a diminuição de competências que foram transferidas para a Câmara Municipal não existe mapa anexo, pode ver-se a realidade não haverá referência a caminhos, esses serão diferentes, haverá referência a via, acessibilidades.-----

Informou de seguida que os Senhores Presidentes de Junta e os Deputados da maioria deveriam respeitar o diálogo, tem que haver debate, caso contrário o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pede a extinção da Assembleia Municipal; se não houver debate e diálogo não estarão aqui a fazer nada. Voltou a frisar que referiu um conjunto de documentos e que ninguém terá dito que falou errado. O ponto será aprovado mas será necessário respeitar as diferentes opiniões.-----

Acrescentou que o Sérgio Soares teve dificuldade em fazer um evento e que se ofereceu para fazer contactos empresariais, foram juntos, ofereceu ainda o seu trabalho voluntário para limpar caminhos; conhece o trabalho que dá, sabe o que é estar presente.-----

Continuou, dizer que não haverá interesse, que trabalham por amor à camisola, acredita. As verbas que serão atribuídas pessoalmente, respeita, dirá respeito a cada um. Também faz donativos a uma instituição todos os anos, faz voluntariado; respeita a opinião de cada um; também é um facto que a população de Vale de Cambra tem vindo a diminuir; os aumentos de competências não se veem; equilíbrio ao longo de décadas e não percebe quando se fala em trabalho voluntário. Também se veem autarcas a receber salário a tempo inteiro ou meio tempo, algumas verbas transferidas serão para isso, quando tal nunca aconteceu em Vale de Cambra, nem antes do 25 de Abril nem depois. Não haverá drama nenhum e o Senhor Presidente se quiser extinguir a Assembleia Municipal, faça favor. Tem de haver confronto de ideias e diálogo, não será preciso zangar-nos, não será necessário falar alto; quando se vota será necessário assumir a responsabilidade do voto e as consequências. Não se pode votar uma coisa hoje e quando chegar a casa telefonar a pedir desculpa pelo voto.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arões, Arménio Tavares Lige, após cumprimentar os presentes congratulou-se pelo aumento para a Junta de Freguesia. Na sua opinião, ainda é insuficiente, a sua Freguesia é muito rural e muito dispersa, a população está cada vez mais envelhecida e apresentam cada vez mais necessidades. A Junta de Freguesia tem sido o pronto socorro, a verba que a Junta de Freguesia recebia não chegava, não era suficiente, tiravam verbas de outras rubricas para as limpezas e outras pequenas obras necessárias nos arruamentos. Este debate também podia ser melhorado noutros aspetos, dar alternativas; a Freguesia de Arões tem rios e ribeiros que estão degradados,



precisam ser limpos e essas limpezas deveriam ser feitas, não será responsabilidade da Junta de Freguesia nem da Câmara Municipal mas este debate deveria tocar também esses aspetos. A referida verba não será para esses fins mas o seu aumento poderá dar para melhorar a Junta de Freguesia e ao melhoramento da Freguesia.-----

Tomou da palavra o **Senhor Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida**, e afirmou que finalmente conseguiu sentir emoção nas intervenções dos Senhores Presidentes de Junta; na verdade não veio dizer que os Senhores não faziam nada, os Senhores serão as pessoas que estarão sempre mais próximas da população, serão as pessoas que darão a cara, terão sempre de mostrar trabalho. A sua intervenção foi no sentido de a Câmara Municipal dar o dinheiro, encontra-se em defesa dos Presidentes de Junta. Não basta votar a favor ou contra e as coisas não acontecerem; será necessário fazer acontecer; a partir deste momento e a partir destes valores, os Senhores só têm que exigir; quando vota contra não será para facilitar as coisas será para que os Senhores da Câmara Municipal, que estarão a prometer esse dinheiro não fiquem atrás; pedirá contas futuramente.-----

O **Senhor Deputado Municipal, Carlos Alberto de Sousa Matos**, iniciou a sua intervenção por afirmar que nunca teria dito, nunca terá posto em causa o trabalho dos Senhores Presidentes de Junta, nem será contra a transferência de dinheiro para as Juntas; ter-se-á criado uma espécie de guerra sem fundamento; não estará contra ninguém. Os Presidentes de Junta estão mais próximos do povo; estarão a falar de limpeza de vias; que ficasse escrito e que mostrassem esse plano, quantas vezes, quantos quilómetros, tudo isso, para que depois não houvessem dúvidas.-----

Acrescentou que todos os dias passa na via Cepelos Felgueira e que na parte do acesso a Tabaçó, quando está chuva, a estrada é um autêntico rio, numa zona

sombria que se transforma muitas vezes em gelo e é perigoso; aquelas valetas deviam estar limpas.-----

Concluiu afirmando que será necessário ficar claro quais os pontos em que têm dúvidas; houve uma tentativa de desviar o assunto. Em relação às verbas para limpar, quando se referiu às eleições foi por coincidência.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, António Martins da Costa, afirmou continuar sem resposta; não haverá guerra, estará tudo certo. Coerência, gostava que as pessoas fossem coerentes.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, afirmou que a Mesa não teria mais pedidos de palavra, pelo que, passaria ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, começou por dizer que mais do que as questões que foram colocadas, houve uma que foi abordada sobre o mapa que pensava ter sido distribuído, na Reunião de Câmara isso aconteceu; esse mapa possuía as exceções, os acordos de execução, que serão as Zonas Industriais do Rossio e Lordelo/Codal e a conceção da SUMA.-----

O Senhor Deputado referiu que era amigo dos senhores da RRI, desconhece a que se refere. Não é amigo; referiu também que seria amigo dos senhores da ACA, pretendeu deixar claro que não é amigo, teve infelizmente que lidar , numa fase inicial, com essa empresa, empresa associada ao Parque Subterrâneo e que a Câmara Municipal teve um processo judicial, em que a Câmara Municipal foi condenada pelos acordos que vinham do PSD e teve que ser o Presidente da Câmara a arcar com essa responsabilidade e a encontrar soluções e a encontrar dinheiro para poder pagar essa sentença judicial. Conhece as pessoas fruto desse processo mas não é seu amigo.-----



Acrescentou que ficou espantado com algumas intervenções, preocupado também pelo eleitoralismo das mesmas porque, no fundo, ao estarem a manifestar-se contra este apoio às Juntas de Freguesia, recordou o seguinte: no ano de 2009 as Juntas de Freguesia recebiam 300mil euros; em 2010 – 300mil euros; em 2011 – 260mil; em 2012 – 220mil; em 2013 – 199mil; em 2014, com CDS – 144mil euros. Quando referiu que agradecia às Juntas de Freguesia aquilo que tinham feito e a solidariedade que tinham tido no aguentar deste “aperto do cinto”, estava a ser sincero. Em 2018 começaram a aumentar ligeiramente e, este ano consideraram que deviam então repor a justiça daquilo que era a injustiça que estava a ser cometida para com as Freguesias, para com todos os cidadãos independentemente das suas confissões religiosas ou das suas confissões políticas.-----

Acrescentou ainda que em 2015, o metro linear das limpezas custava 0,26€; em 2019, 0,699€; estavam a falar de uma extensão de 468.124 metros lineares de vias, ou seja, um total de 552mil metros, 80.759 ficam naquela exceção que ficará da responsabilidade da Câmara. Se as Juntas de Freguesia com esta área ou distância de ruas fizessem uma limpeza precisariam de 309mil euros; se duas, 618mil euros; este valor dará para 1,5 limpezas nas vias municipais.-----

Mais referiu que se trata de uma discussão saudável quando dentro das regras e princípios que não devem abdicar; mas, trata-se de um apoio a dar a toda a população. Descentralização sem dinheiro, o Governo PS fez algumas propostas às Câmaras Municipais e estas não aceitaram a delegação de competências porque ela eram assentes em princípios que não eram justos para os Municípios, eram lesivos para o erário público dos vários Concelhos, por isso muitos Municípios não aceitaram. Para passar competências será necessário passar o devido envelope financeiro.-----

Informou ainda não ser muito dado a Redes Sociais, tem feito uma publicação

diária por causa da questão do Covid; às vezes ia ver; curiosamente viu muitas vezes fotografias, colocadas no Facebook por parte de elementos do PSD a criticar esta ou aquela Freguesia porque tinham as ruas com ervas; terá de haver coerência e seriedade naquilo que se diz e se faz. Não percebe qual o problema de dar um apoio às Juntas de Freguesia quando estas, nos últimos anos, viram o seu património financeiro delapidado, numa primeira fase pelas Câmaras do PSD e numa segunda já com o CDS, o atual executivo. Não estarão a fazer mais do que a sua obrigação, repor o que foi tirado às Juntas de Freguesia, aquilo que à data de 2015 e 2014 custava $\frac{1}{3}$ do que custa agora; encontram-se a repor a justiça mais elementar com as Juntas de Freguesia, daí ter agradecido aos Presidentes das Juntas de Freguesia, agradeceu mais uma vez.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, informou da necessidade de nova ronda de intervenções.-----

O Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga, tomou a palavra para fazer Defesa da Honra. Quando falou no debate dos preços, referiu uma empresa que teve uma consulta prévia da exclusiva responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, já fez essa referência numa anterior sessão da Assembleia Municipal e referiu a empresa amiga RRI e disse, passo a citar: “o senhor deve estar no telemóvel, ou deve estar a dormir e não ouviu o que eu disse. E depois disse que esta empresa era do grupo ACA, não disse que a ACA eram seus amigos, só falei da RRI entre parêntesis.” fim citação. Voltou a dirigir-se ao Senhor Presidente afirmando que o mesmo tem conhecimento que quando diz as coisas as assume, para o bem e para o mal e escreve sempre o seu nome. Esclareceu que quem ler a ata, daqui a um mês ou dois, ou um ano, se ler o que o Senhor disse que ele dissera, que eram seus amigos, até poderão pensar que fiz um juízo de valor; o Senhor tem o direito de se defender mas não ponha palavras porque disse entre parêntesis e disse que a empresa era da órbita do



grupo ACA. A Câmara anterior já tinha feito uma negociação de 5 milhões de euros para acabar o conflito e o Senhor Presidente fechou-o por 7 milhões de euros.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, questionou se alguém pretendia intervir, questionou também o Senhor Presidente da Câmara. Não havendo, abriu a votação sequencial. Informou ainda que a Mesa dará a palavra se alguém pretender intervir num dos pontos.-----

Recordou ainda que o Presidente da Freguesia que é posta à votação talvez não fosse desajustado ausentar-se da sala para evitar que possam invocar um eventual conflito de interesse nessa matéria. Trata-se de uma questão orgânica e não pessoal mas, parece-nos avisado e ficará à consideração de cada um dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Ponto 3 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE ARÕES COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 20 votos a favor, e seis votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de Arões, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Os Deputados Municipais Albano Braga e Carlos Matos proferiram as seguintes declarações de voto:-----

Deputado Municipal, Independente, Albano Braga: "Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Arões, por entender que não existem motivos justificativos para tal. -----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efetuar a transferência.--

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia. -----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia. -----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021. -----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efetuada em 2021.---

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal, Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com



dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da Câmara Municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”. -----

Ponto 4. - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE CEPELOS COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 20 votos a favor, e seis votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de Cepelos, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Os Deputados Municipais Albano Braga e Carlos Matos proferiram declarações de voto. -----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Cepelos, por entender que não existem motivos justificativos para tal.-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efectuar a transferência.

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do senhor presidente

da Câmara Municipal.-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021. Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da



Câmara municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”.-----

Ponto 5 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE JUNQUEIRA COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 21 votos a favor e 5 votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de Junqueira, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

Os Deputados Municipais Albano Braga e Carlos Matos proferiram declarações de voto.-----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Cepelos, por entender que não existem motivos justificativos para tal.”-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efectuar a transferência.

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do senhor presidente da Câmara Municipal.-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021.

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da



[Handwritten signature]

Câmara municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”. -----

Ponto 6 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor e 6 votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de Macieira de Cambra, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Os Deputados Municipais **Albano Braga e Carlos Matos** proferiram declarações de voto. -----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Macieira de Cambra, por entender que não existem motivos justificativos para tal.”-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efectuar a transferência.

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do senhor presidente da Câmara Municipal.”-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.”-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021.

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da



Câmara Municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”.-----

Ponto 7 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE RÔGE COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação do ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 20 votos a favor e 6 votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de Rôge, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Os Deputados Municipais **Albano Braga e Carlos Matos** proferiram declarações de voto. -----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de Rôge, por entender que não existem motivos justificativos para tal.”-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efetuar a transferência.-

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do Senhor presidente da Câmara Municipal.-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021.

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da



Câmara municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”. -----

Ponto 8 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a Freguesia de S. Pedro de Castelões, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

Os Deputados Municipais **Albano Braga e Carlos Matos** proferiram declarações de voto. -----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a Freguesia de S. Pedro de Castelões, por entender que não existem motivos justificativos para tal.-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efectuar a transferência.

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do senhor presidente da Câmara Municipal.-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021.

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da



[Handwritten signature]

Câmara municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”. -----

Ponto 9 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à votação do ponto.-----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor e 6 votos contra, aprovar a presente proposta de transferência de recursos do Município para a União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com vista ao exercício das competências Transferidas por força do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -

Os Deputados Municipais **Albano Braga e Carlos Matos** proferiram declarações de voto.-----

Deputado Municipal Albano Braga: “Voto contra a Transferência de Recursos do Município de Vale de Cambra para a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, por entender que não existem motivos justificativos para tal.”-----

Não existe um diagnóstico das reais necessidades de se efetuar a transferência.--

Não existe uma informação técnica fundamentada da parte do senhor presidente da Câmara Municipal.-----

Não existe um mapa anexo das ruas a intervencionar na Freguesia.-----

Relativamente aos anos anteriores, verifica-se um aumento brutal da verba a transferir para a freguesia.-----

Relativamente à área a ser intervencionada na freguesia, a mesma é diminuída substancialmente em 2021.-----

Não nos foi fornecida a acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 24/11/2020.-----

Não conhecemos os pontos de vista do senhor presidente e vereadores da Câmara Municipal, discutidos e debatidos na reunião extraordinária de 24/11/2020.-----

Em 2021, estamos em ano de eleições autárquicas, e como tal, decide-se transferir verbas para a freguesia, sem qualquer critério de ordem técnica e jurídica.-----

Onde estão os relatórios da fiscalização e cumprimentos dos acordos de 2018, 2019 e 2020?-----

A freguesia, deve apresentar um relatório mensal da limpeza efectuada em 2021.

Deve-se fazer uma análise às contas da Junta de Freguesia (óleos, combustíveis, consumíveis, caneleiras, luvas, fatos de trabalho, viseiras, máquinas, mão obra, etc).-----

Também se verifica, que o senhor presidente da Junta de Freguesia esteve presente no debate do ponto da Ordem de Trabalhos, tendo feito uma intervenção acerca da matéria que dizia respeito à sua Freguesia!-----

Devia mostrar-se impedido de o fazer e ter saído da sala!-----

Deputado Municipal Carlos Matos: “A câmara municipal não fundamentou com dados objetivos que a transferência que está a fazer no que diz respeito à limpeza



das vias e espaços públicos, (porque todas as outras regressam à tutela da Câmara municipal) não é perceptível como chegou àquele valor (porque não está a dar os dados), assim como a distribuição da verba total dos 425 000€ foi baseada no fundo de financiamento das freguesias e não, como devia ter sido, em critérios relacionados com a limpeza da via, nomeadamente o número de metros lineares a limpar e a respetiva frequência.”.-----

Período de intervenção do Público.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, informou que seria o momento de intervenção do público mas que não se verificou qualquer pedido.-----

Tomou da Palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, António Martins da Costa**, para colocar um ponto de ordem à Mesa, questionou se num ponto referente a uma Junta de Freguesia, este sendo interessada, se não pode debater o ponto.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, esclareceu que não se verifica impedimento legal de que cada Presidente de Junta participe na votação/discussão do ponto que diz respeito à sua Freguesia. Trata-se de uma função orgânica, não será um interesse pessoal que estará em causa; de qualquer forma e foi-lhe pedido que desse essa sugestão e deixou à consideração da consciência de cada um dos Senhores Presidentes de Junta.-----

O **Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga**: limitou-se a fazer uma Declaração de Voto e considera que o Senhor Presidente da Junta de Rôge devia respeitar. Quando zela pela legalidade ou ilegalidade; quando tem conhecimento de alguma matéria, diz respeito ao Senhor Presidente da Mesa; referiu ter dúvidas e ter colocado na Declaração de Voto; irá agora

verificar juridicamente se o que diz está correto, se tiver razão agirá em conformidade. Ponto final.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, informou que a **Mesa** terá de propor a aprovação da minuta da ata da sessão com base, como sempre, num voto de confiança na sua redação, cujo teor nos termos também habituais é enviado por mail, solicitando o favor de fazer chegar os contributos que considerarem pertinentes. Assim, propôs que fosse deliberado elaborar a minuta da presente sessão.-----

O **Senhor Deputado Municipal, Independente, Albano de Oliveira Braga**: tomou da palavra para afirmar ter recebido um documento, desconhece se foi lido se será simplesmente para conhecimento, referente ao Conselho da Juventude.---

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, informou que o documento foi enviado para conhecimento, não obstante qualquer Membro que entenda colocar questões sobre o assunto, poderá fazê-lo por e-mail e a resposta será do mesmo modo. Será dado conhecimento na sessão subsequente a esse ato.-----

A **Mesa** propõe a aprovação da minuta da ata da sessão com base, como sempre, num voto de confiança na sua redação, cujo teor nos termos também habituais é enviado por mail, solicitando o favor de fazer chegar os contributos que considerarem pertinentes. Assim, propôs que fosse deliberado elaborar a minuta da presente sessão.-----

A **Assembleia Municipal** deliberou por 26 votos a favor e um contra aprovar a minuta da ata da sessão, bem como o seu texto.-----

Tomou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, para informar que se trata da última sessão da

[illegible]



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal deste ano civil e que talvez ainda se cruzem, mas queria aproveitar para àquelas pessoas que não verá até ao Natal, desejar um Natal tranquilo na companhia das famílias com o devido cuidado. Referiu ainda estarmos numa fase descendente da pandemia mas que não se poderá baixar a guarda. Desejou a todos sem exceção, um Excelente Natal e Bom 2021.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão pelas vinte e três horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos Secretários da Mesa._____

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____